

# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9564 Disponibilização: Segunda-feira, 3 de Abril de 2023 Publicação: Terça-feira, 4 de Abril de 2023

CONSIDERANDO o art. 87, XXI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Ofício № 19173/2023 - PJPI/TJPI/GABDESOLI (4146076), a Informação № 25610/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (4148055), e a Decisão № 4335/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4156071), presentes nos autos SEI № 23.0.000035524-0; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANGELITA SAMPAIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 31561, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, para exercer função de confiança de Assessor Especial, FC/01-A, na estrutura administrativa Gabinete do Desembargador José Ribamar Oliveira.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria devem retroagir ao dia 28 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 30 de março de 2023.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Presidente**, em 03/04/2023, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4156195 e o código CRC 571D89F4.

#### 1.4. Portaria (Presidência) Nº 782/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 03 de abril de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

**CONSIDERANDO** o art. 38 da Lei Complementar nº 230/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 268, de 05 de dezembro de 2022, que alterou a redação dos artigos 9º, da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, do estado do Piauí, com a criação e extinção de cargos efetivos, de cargos em comissão e de funções de confiança, com as respectivas alterações nos seus Quadros e Anexos,

CONSIDERANDO o art. 87, XXI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

 $\textbf{CONSIDERANDO} \ \ o \ \ Requerimento \ \ \tilde{N^0} \ \ 6456/2023 \ \ - \ \ PJPI/COM/TER/FORTER/1VARINFJUVTER(4154438), \ nos \ autos \ \ do \ processo \ SEI \ \ n^0 \ \ 23.0.000036813-0.$ 

#### **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR da estrutura administrativa da 1ª Vara da Infância e Juventude - Teresina, PI:

1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - TERESINA, PI		
Nome	Cargo/Função	Símbolo
DIOGO NOGUEIRA BARBOSA PEREIRA	Assistente de Magistrado	CC/04

#### Art. 2º NOMEAR na estrutura administrativa da 1ª Vara da Infância e Juventude - Teresina, PI:

1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - TERESINA, PI		
Nome	Cargo/Função	Símbolo
AMANDA DE SOUSA RODRIGUES	Assistente de Magistrado	CC/04

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de abril de 2023.

Teresina/PI, 03 de abril de 2023.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Presidente**, em 03/04/2023, às 10:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4163353 e o código CRC E8B6E221.

## 1.5. Portaria (Presidência) Nº 781/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 31 de março de 2023

Altera a Comissão Permanente encarregada de solucionar as questões advindas da implantação das tabelas processuais no âmbito do Poder Judiciário de 1º e 2º graus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ para implantação das tabelas judiciais nos Tribunas Estaduais;

CONSIDERANDO a necessidade de serem solucionadas as questões advindas da implantação das tabelas judiciais neste Estado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a composição da Comissão Permanente encarregada de solucionar as questões advindas da implantação das tabelas processuais no âmbito do Poder Judiciário de 1º e 2º graus, instituída pela Portaria nº 383/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, com disponibilização no DJe nº 8.073, de 29 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 681/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de março de 2023 (4114358), constante no Sei nº 23.0.000017180-8.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR o artigo 1º da Portaria (Presidência) Nº 681/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de março de 2023 (4114358), que trata da Comissão Permanente encarregada de solucionar as questões advindas da implantação das tabelas processuais no âmbito do Poder Judiciário de 1º e 2º graus, passando a ter como integrantes, os componentes abaixo relacionados:

I - Juiz Auxiliar da Presidência - Dr. Rodrigo Tolentino - Coordenador;

II - Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Dr. Thiago Brandão de Almeida - Membro;

III - Juiz Auxiliar da Corregedoria Extrajudicial - Dr. Carlos Augusto Arantes Junior - Membro;

IV - Servidor Thalison Clóvis Ribeiro da Costa - Membro;

V - Servidor José Luís Rodrigues Terceiro - Membro;



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9564 Disponibilização: Segunda-feira, 3 de Abril de 2023 Publicação: Terça-feira, 4 de Abril de 2023

VI - Servidora Vanessa Martins Cardoso - Membro;

VII - Servidor David Pereira de Faria - Secretário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, em Teresina, 31 de março de 2023.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Presidente**, em 03/04/2023, às 10:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4160896 e o código CRC 05309353.

### 1.6. Portaria (Presidência) № 776/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 31 de março de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

**CONSIDERANDO** o art. 38, da Lei Complementar nº 230/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 461/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de fevereiro de 2023 (DJE);

CONSIDERANDO o Requerimento № 5648/2023 - PJPI/COM/MATOLI/FORMATOLI/VARUNIMATOLI (4115835) e Decisão № 4378/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4158877), nos autos do SEI nº 23.0.000031291-6;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DISPENSAR** o servidor **JOSÉ VILMAR ARAÚJO JÚNIOR**, analista judicial, matrícula nº 27877, da Função de Confiança de Secretário de Vara (FC/02), da estrutura administrativa da Vara Única da Comarca de Matias Olímpio (VARUNIMATOLI), para a qual fora designado pela Portaria (Presidência) Nº 461/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 31 de março de 2023.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Presidente**, em 03/04/2023, às 10:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4159009 e o código CRC 0D04C337.

### 1.7. Portaria (Presidência) № 775/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 31 de março de 2023

O excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 268, de 05 de dezembro de 2022, que altera a redação dos art. 9º, da Lei Complementar 230 com as respectivas alterações nos seus Quadros e Anexos;

CONSIDERANDO o art. 87, XXI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 1227/2023 - PJPI/TJPI/PRÉSIDENCIA/SEJU (4111989), a Informação Nº 24089/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (4133353), e a Decisão Nº 4375/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4158688), nos autos do processo SEI Nº 23.0.00030754-8,

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora LEIA SILVA MELO, matrícula 29973, Secretária de Sessões de Câmara Cível e de Direito Público, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE SESSÕES DE CÂMARA CÍVEL E DE DIREITO PÚBLICO, CC-04, da Secretaria Judiciária (SEJU) deste Tribunal de Justiça, no período de 23/03/2023 a 06/04/2023, em virtude de licença médica do titular. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 31 de março de 2023.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente, em 03/04/2023, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4158819 e o código CRC 0A87E6B5.

## 1.8. Portaria (Presidência) Nº 772/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 30 de março de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Diárias Nº 293/2023 - PJPI/COM/TER/CEJUSC (4081910), a Informação Nº 23401/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (4126599) e a Decisão Nº 4330/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4155822), nos autos do processo SEI Nº 23.0.000026596-9,

### RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, Provimento Conjunto Nº 41/2021 e Provimento Conjunto Nº 63/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o pagamento de 4,5 (quatro diárias e meia), no valor total de R\$ 4.797,18 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), ao Juiz Coordenador do CEJUSC Teresina, Lirton Nogueira Santos, em decorrência de seu deslocamento à cidade de Belo Horizonte/MG, para participar da 13ª Edição do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação - FONAMEC, no período de 12 a 16 de abril de 2023.

**Art. 2º.** Com o fito de garantir o cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, **DETERMINO** que o beneficiário das diárias apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de viagem, conforme